

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO

(Capítulo I e n.º 7 da Portaria 113/2015 de 22 de abril e artigo 14º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

5.1. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento)

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indiciada no presente modelo de instrução.
- O processo deverá ser apresentado também e obrigatoriamente, em suporte digital conforme o edital n.º51/2015 da Câmara Municipal de Alter do Chão;
- Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento da Câmara Municipal de Alter do Chão.
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis nem a consulta da legislação aplicável.

Fotocópia da Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, caso não tenha indicado código de acesso à certidão permanente do registo predial;

Memória descritiva contendo:

- Área objeto do pedido;
- Caracterização da operação urbanística;
- Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
- Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;

Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;

Extratos das cartas de Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional, com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor;

Planta de localização fornecida pela Câmara Municipal ou planta de localização à escala 1:1000, com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, indicação das coordenadas

geográficas dos limites da área da operação urbanística no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;

Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas de impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, **planta dessas alterações**;

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis;

No caso de operação de loteamento em área abrangida por plano diretor municipal:

Projeto de loteamento, incluindo:

Planta da situação existente, à escala de 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;

Planta de síntese do loteamento à escala de 1:1000 ou superior, contendo os elementos técnicos definidos da modelação do terreno, da volumetria, alinhamentos, altura da fachada e implantação da edificação e dos muros de vedação;

Planta de infraestruturas locais e ligações às infraestruturas gerais;

Planta com indicação das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver a cedência para fins nos termos do n.º 4 do artigo 44º do RJUE, caso em que será indicado o valor e a forma de pagamento da compensação;

Outros elementos que o requerente queira apresentar;

Toma conhecimento

Com a apresentação do presente pedido de Licenciamento, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, deverá no prazo de 10 dias, publicitar o pedido efetuado, colocando no local da obra, de forma visível da via pública o respetivo aviso segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 216-C/2008, de 03 de março.

Pede deferimento;

Alter do Chão, _____ de _____ de _____

O(s) requerentes: _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

A assinatura do(s) requerentes foi confirmada pela exibição do documento de identificação

N.º documento _____ data de validade ____/____/____

N.º documento _____ data de validade ____/____/____

O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.

Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.

OBSERVAÇÕES

O Técnico de atendimento _____

Data ____/____/____